DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Atos Legislativos	7
Outros Atos	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Outros atos	11
Secretaria Municipal de Educação	37

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.650, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, e dá outras providências.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 2º, da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde, de caráter obrigatório, realizar-se-á a cada 4 (quatro) anos e terá a participação de representantes dos vários segmentos sociais para avaliar a situação da saúde e propor as diretrizes para formulação da Política de Saúde do Município.

Art. 2º O inciso I e a alínea "b" do inciso II, do art. 11 da Lei 4.156/2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - O segmento dos usuários, terá 8 (oito) titulares e 8 (oito) suplentes, cujas vagas compreenderão, dentre outras, entidades, movimentos sociais e comunitários, representantes sindicais, associações, Conselhos Locais de Saúde, ONG's, instituições e órgãos de classe com sede no município;

II ...

b) 02 (duas) vagas para os representantes de trabalhadores das demais Unidades não contempladas no item acima;

Art. 3º Ficam acrescidos os §§ 1º e 2º ao art. 11, com a seguinte redação:

§ 1º Recomenda-se que, a cada eleição, os segmentos de representações de usuários, trabalhadores e prestadores de serviços, ao seu critério, promovam a renovação de, no mínimo, 30% de suas entidades representativas.

§ 2º A participação dos membros eleitos do Poder Legislativo, representação do Poder Judiciário e do Ministério Público, como conselheiros, não é permitida nos Conselhos de Saúde.

Art. 4º O inciso V, do art. 20, da Lei nº 4.156/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20 ...

V – Prática da Improbidade Administrativa com trânsito em julgado;

Art. 5º Os artigos 34 e 35 da Lei nº 4.156/2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 34 Os Conselhos Locais de Saúde deverão convocar nova eleição para preenchimento de vaga de qualquer um dos seus Segmentos, quando da ausência de membros titulares e suplentes.

Art. 35 A alteração do Regimento Interno dos Conselhos Locais de Saúde será objeto de apreciação e deliberação do CMS, cuja minuta será encaminhada ao Prefeito para aprovação e edição do respectivo decreto.

Art. 6º O inciso V, do art. 40, da Lei nº 4.156/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 40 ...

V – Prática da Improbidade Administrativa com trânsito em julgado;

Art. 7º Fica acrescido o art. 43, na Lei 4.156/2012, com a seguinte redação:

Art. 43 As Resoluções do Conselho Municipal de Saúde deverão ser publicadas na forma de anexo aos Decretos Municipais que tratarem de suas homologações ou impugnações.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a alínea "c", do inciso II, do art. 11, e o artigo 39, ambos da Lei 4.156/2012.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 23 de março de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra

LEI Nº 4.651, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial junto à Contadoria Municipal na importância de R$ 11.979,15 (onze mil novecentos e setenta e nove reais e quinze centavos), destinados a suplementar dotação do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS

17.512.0049.1068.0000 Construção de Aterro Sanitário

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 612 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 11.979,15

Código de aplicação 110.000 Geral

Art. 2º O valor do presente Crédito correrá por fonte de recursos provenientes de Transferência.

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.452.0010.2011.0000 Atendimento aos Serviços Públicos

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 89 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 11.979,15

Código de aplicação 110.000 Geral

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 23 de março de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra

LEI Nº 4.652, 23 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial junto à Contadoria Municipal na importância de R$ 586.978,54 (quinhentos e oitenta e seis mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), destinados a suplementar dotação do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS

17.512.0049.1068.0000 Construção de Aterro Sanitário

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 611 – Fonte 02 Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados.....R$ 586.978,54

Código de aplicação 100.197 Construção de Aterro Sanitário

Art. 2º O valor do presente Crédito correrá por fonte de recurso financeiro Estadual firmado com a Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento (Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO), destinado para construção do Aterro Sanitário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 23 de março de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Secretaria na data supra

LEI Nº 4.653, 23 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial junto à Contadoria Municipal na importância de R$ 2.575.227,00 (dois milhões quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e vinte e sete reais), destinados a suplementar dotação do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 13 01 DEPARTAMENTO DE TURISMO

23.695.0036.1064.0000 Construção do Pavilhão da Feira Municipal e Multi Eventos - 2º

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 603 – Fonte 02 Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados.....R$ 1.103.762,59

Código de aplicação 100.193 Constr. Feira Mun. Multi Eventos - 2º Etapa

23.695.0036.1065.0000 Melhorias e Adeq. Equip. e Infraestrutura da Praia Pôr-do-Sol

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 604 – Fonte 02 Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados.....R$ 682.063,43

Código de aplicação 100.194 Melhoria e Adeq. na Praia Pôr-do-Sol

23.695.0036.1059.0000 Revitalização Avenida Cel. Jonas Alves de Mello

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 605 – Fonte 02 Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados.....R$ 789.400,98

Código de aplicação 100.195 Revitalização Av. Cel. Jonas Alves de Mello

Art. 2º O valor do presente Crédito correrá por fonte de recurso financeiro Estadual da Secretaria de Turismo (DADE), referente ao pleito de 2018, destinados para investimentos de infraestrutura em nosso município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 23 de março de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra

LEI Nº 4.654, 23 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial junto à Contadoria Municipal na importância de R$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), destinados a suplementar dotação do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 10 01 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20.606.0026.1066.0000 Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha 606 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais-Vinculados.....R$ 146.250,00

Código de aplicação 100.029 Patrulha Mecanizada

Art. 2º O valor do presente Crédito correrá por fonte de recurso financeiro Federal referente a Emenda Parlamentar nº 31350002 – Proposta SICONV 020394/97, Processo nº 1042920-71/2017 e contrato de repasse nº 847987/2017/mapa/caixa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 23 de março de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra

LEI Nº 4.655, 23 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial junto à Contadoria Municipal na importância de R$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais), destinados a suplementar dotação do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 10 01 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20.606.0026.1066.0000 Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha 607 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 14.850,00

Código de aplicação 110.000 Geral

Art. 2º O valor do presente Crédito correrá por fonte de recursos provenientes de Transferência.

02 10 01 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20.606.0026.2046.0000 Serviços de Extensão Rural e mecanização Agrícola

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 335 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 14.850,00

Código de aplicação 110.000 Geral

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 23 de março de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra

LEI Nº 4.656, 23 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial junto à Contadoria Municipal na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a suplementar dotação do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.451.0014.1067.0000 Construção de Torii

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 608 – Fonte 02 Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados.....R$ 100.000,00

Código de aplicação 100.196 Construção de Torii

Art. 2º O valor do presente Crédito correrá por fonte de recurso financeiro Estadual a ser firmado da Emenda parlamentar do governo do Estado de São Paulo – Casa Civil- destinados para construção do Torii.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 23 de março de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Decretos

DECRETO Nº 4.845, DE 18 DE JANEIRO 2018.

"Dispõe sobre a permissão de uso de bem público e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o requerimento da empresa Noromix Concreto S.A., em que solicita que a Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, permita o uso do bem público municipal localizado no Complexo Hortifrutigranjeiro, as margens da Rodovia Euclides de Oliveira Figueiredo, nesta cidade, para fins de escritório da obra de conservação da pista da SPI 627/310, do KM 010+660m ao KM 030+860m, trecho de Pereira Barreto e Andradina, por um período de 5 (cinco) meses;

Considerando que a Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, em seu artigo 82, §3º, regulamenta a permissão de uso de bem público municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso do bem público municipal localizado no Complexo Hortifrutigranjeiro para a empresa Noromix Concreto S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 10.558.895/0001-38, com sede da Rodovia Péricles Belini, s/n, Km 121,7 (SP-461), Zona Rural, no município de Votuporanga – SP.

Art. 2º A Permissão de Uso a que se refere o artigo anterior será formalizada através de termo próprio, do qual constarão as obrigações da Permissionária.

Art. 3º Fica ressalvado à Permissionária, por sua conta e risco, adequar o imóvel de acordo com as necessidades inerentes à sua atividade, sem alterar a estrutura do mesmo.

Parágrafo único. Os projetos e ou plantas, relativas às adequações a serem implantadas no imóvel, deverão ser previamente autorizados e aprovados pela Prefeitura.

Art. 4º A permissão de uso de bem público municipal a que se refere este decreto, será dada a título precário e gratuito, pelo prazo de até 5 (cinco) meses contato a partir da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º A presente permissão poderá ser revogada unilateralmente pela prefeitura mediante notificação à permissionária com antecedência de 30 (trinta) dias, sendo que a revogação não importará em direito à permissionária de qualquer indenização, ficando ainda as benfeitorias eventualmente construídas no imóvel incorporada ao patrimônio público municipal, caso não retiradas no prazo de 02 meses da revogação da Permissão.

Paragrafo único. Revogada a permissão de uso o imóvel será restituído à Prefeitura independentemente de quaisquer providências judiciais ou extrajudiciais.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 18 de janeiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO Nº 023/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
RESUMO DE EDITAL

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto - SP faz saber que se acha aberto até às 09h00min do dia 12/04/2018, o Pregão nº 012/2018, do tipo menor preço unitário, objetivando o registro de preços para eventual e futura aquisição de lubrificantes automotivos de primeiro refino para manutenção da frota municipal, conforme classificação de seus respectivos SAE, API, e especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência. Mais informações no Dep. de Licitações pelo fone/fax (18) 3704-8505, pelos

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

e-mails dener@pereirabarreto.sp.gov.br e/ou licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br ou, ainda, Edital completo no website www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 27 de março de 2018.

João de Altayr Domingues

Prefeito

Atos Legislativos

Outros Atos

ATO DA MESA Nº 01, DE 23/03/2018

"Dispõe sobre a suplementação de verbas do orçamento do Legislativo Municipal, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais)".

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.636 de 15 de dezembro de 2017, Artigo 4º, Inciso X;

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam suplementadas, por anulação, as seguintes dotações do orçamento vigente:

DA FICHA

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001—2-081.00 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

3.0.00.00-000 – DESPESAS CORRENTES

3.1.90.11-01 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 100.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES ..... R$ 100.000,00

PARA AS FICHAS:

01.031.0901-1.001.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

4.0.00.00.000 – DESPESA DE CAPITAL

4.4.90.52-01 – Equipamento e Material Permanente ..... R$ 70.000,00

01.031.0001-2-081.00 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

3.0.00.00.000 – DESPESAS CORRENTES

3.3.90.14-01 – Diárias – Civil..... R$ 30.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R$ 100.000,00

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 23 de março de 2018.

CLÉBER MARIANI P. DE MENEZES

PRESIDENTE

ISAC RODRIGUES SANTANTA

1º SECRETÁRIO

VALDOMIRO TONETI JUNIOR

2º SECRETÁRIO

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, DE 07/02/2018

"Revoga o Ato da Presidência nº 11, de 30 de novembro de 2018, que Regulamenta a Resolução nº 01/2012, que Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno no Legislativo Municipal e dá outras providências.".

Cléber Mariani Pinto de Menezes, Presidente Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando que a Resolução nº 3, de 19 de setembro de 2017, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências, instituiu na estrutura organizacional da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, dentre outros órgãos, a Controladoria-Geral, órgão responsável pelo controle interno do Legislativo municipal;

Considerando que a Resolução nº 3, de 2017, em seu

art. 45 revogou expressamente a Resolução nº 1, de 27 de novembro de 2012, que Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno no Legislativo Municipal, nos termos dos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal e do Comunicado SDG nº 32/2012 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica revogado o Ato da Presidência nº 11, de 30 de novembro de 2012, que Regulamenta a Resolução nº 01/2012, que Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno no Legislativo Municipal e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 07 de fevereiro de 2018.

CLÉBER MARIANI P. DE MENEZES

PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05, DE 07/02/2018

"Revoga os incisos I e III do art. 1º do Ato da Presidência nº 12, de 30 de novembro de 2018, que Regulamenta o art. 19 da Lei Municipal nº 1.758, de 05/04/1990, e estabelece regras para o pagamento da Gratificação de Participação em Órgão de Deliberação Coletiva no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências.".

Cléber Mariani Pinto de Menezes, Presidente Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando que a Resolução nº 3, de 19 de setembro de 2017, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências, instituiu na estrutura organizacional da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, dentre outros órgãos, a Controladoria-Geral, órgão responsável pelo controle interno do Legislativo municipal, e a Comissão Especial de Licitação, unidade colegiada da Divisão Administrativa responsável por executar os processos licitatórios da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto;

Considerando que a Resolução nº 3, de 2017 em seus arts. 10, § 4º e 34, § 4º regulamenta a forma de remuneração dos servidores públicos efetivos que, por indicação da Presidência da Câmara Municipal, ascender a um dos cargos de comando dispostos na referida Resolução, bem como sobre aqueles que forem nomeados para integrarem a Comissão Especial de Licitação;

Considerando, finalmente, que a Resolução nº 3, de 2017 em seu art. 45 revogou expressamente a Resolução nº 1, de 27 de novembro de 2012, que Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno no Legislativo Municipal, nos termos dos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal e do Comunicado SDG nº 32/2012 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica revogado os incisos I e III do art. 1º do Ato da Presidência nº 12, de 30 de novembro de 2018, que Regulamenta o art. 19 da Lei Municipal nº 1.758, de 05/04/1990, e estabelece regras para o pagamento da Gratificação de Participação em Órgão de Deliberação Coletiva no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 07 de fevereiro de 2018.

CLÉBER MARIANI P. DE MENEZES

PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06, DE 23/03/2018

"Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Pereira Barreto no dia 29 de março de 2018, Quinta-Feira Santa."

Cléber Mariani Pinto de Menezes, Presidente Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando, que nosso País tem Tradição Cristã e comemora anualmente a SEMANA SANTA;

Considerando, a sexta-feira Santa ou sexta-feira da Paixão um feriado cristão, que ocorrerá no dia 30 de março de 2018;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica declarado FACULTATIVO o Ponto na Câmara Municipal de Pereira Barreto, no dia 29 de março de 2018 (Quinta-Feira Santa).

Art. 3º. A medida abrange a todos os órgãos desta Câmara Municipal, exceto aquelas que por sua natureza não podem sofrer interrupções.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 23 de março de 2018.

CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES

PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral.

Extrato de Contrato
Processo nº 018/2018
Dispensa de Licitação n.º 017/2018
Contrato nº 13/2018

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Contratada: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNESP – VUNESP

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução do Concurso Público para preenchimento dos cargos de Analista de Sistemas, Técnico Legislativo e Tesoureiro da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, de acordo com as cláusulas e condições previstas no instrumento, bem como nas Propostas Técnica e Comercial nº 093/2018.

Valor: Para até 500 candidatos inscritos: o valor fixo de R$ 96.330,00 (noventa e seis mil e trezentos e trinta reais); acima de 500 candidatos inscritos: o valor fixo de R$ 96.330,00 (noventa e seis mil e trezentos e trinta reais) + R$ 39,96 por candidato inscrito excedente.

Vigência: Data de sua assinatura até a entrega do Resultado Final.

Data: 19/03/2018.

CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES

PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Processo nº 017/2018
Pregão Presencial n.º 002/2018
Contrato nº 14/2018

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Contratada: LUIZ RICARDO FREITAS PIERINI SERVIÇOS EIRELI - ME

Objeto: Serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas dependências da Câmara Municipal de Pereira Barreto

Valor: R$ 3.738,96 (três mil setecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) mensal.

Vigência: 20/03/2018 a 19/03/2019.

Data: 20/03/2018.

CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Temo de Adesão como Sacado Eletrônico ao Sistema de Débito Autorizado - DDA

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Objeto: Adesão do SACADO ELETRÔNICO ao serviço de Débito Direto Autorizado – DDA, disponibilizado pela Caixa, o qual possibilitará o acesso, por meio eletrônico, a todos os boletos de cobrança registrados em seu nome pelos Cedentes.

Valor: Sem repasse de recursos.

Vigência: Prazo indeterminado.

Data: 21/03/2018.

CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES

PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas dependências da Câmara Municipal de Pereira Barreto, conforme descrição constante do Anexo II do Edital.

CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto à empresa LUIZ RICARDO FREITAS PIERINI SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 26.639.620/0001-69, com o valor global de R$ 44.867,52 (quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

RESOLVE:

Homologar o presente certame e, para que surta os efeitos normais, determino a imediata contratação da empresa vencedora acima mencionada, para que seja expedido o contrato administrativo e fornecido o conteúdo do objeto licitado.

Pereira Barreto - SP, 13 de março de 2018.

_____

CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	98.863.000,00	98.863.000,00	14.544.465,65	14,71	14.544.465,65	14,71	84.318.534,35
RECEITAS CORRENTES	98.821.500,00	98.821.500,00	14.544.465,65	14,72	14.544.465,65	14,72	84.277.034,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	15.453.000,00	15.453.000,00	1.358.729,86	8,79	1.358.729,86	8,79	14.094.270,14
Impostos	12.050.000,00	12.050.000,00	903.357,54	7,50	903.357,54	7,50	11.146.642,46
Taxas	3.402.000,00	3.402.000,00	455.372,32	13,39	455.372,32	13,39	2.946.627,68
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.061.000,00	1.061.000,00	83.372,07	7,86	83.372,07	7,86	977.627,93
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	52.000,00	52.000,00	20.780,00	39,96	20.780,00	39,96	31.220,00
Valores Mobiliários	977.000,00	977.000,00	47.052,07	4,82	47.052,07	4,82	929.947,93
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	32.000,00	32.000,00	15.540,00	48,56	15.540,00	48,56	16.460,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.484.000,00	5.484.000,00	475.898,98	8,68	475.898,98	8,68	5.008.101,02
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.482.000,00	5.482.000,00	475.898,98	8,68	475.898,98	8,68	5.006.101,02
TRANSFERENCIAS CORRENTES	75.401.000,00	75.401.000,00	12.474.375,19	16,54	12.474.375,19	16,54	62.926.624,81
Transferências da União e suas Entidades	29.047.000,00	29.047.000,00	4.344.633,68	14,96	4.344.633,68	14,96	24.702.366,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	32.254.000,00	32.254.000,00	5.586.397,36	17,32	5.586.397,36	17,32	26.667.602,64
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.100.000,00	14.100.000,00	2.543.344,15	18,04	2.543.344,15	18,04	11.556.655,85
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.422.500,00	1.422.500,00	152.089,55	10,69	152.089,55	10,69	1.270.410,45
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.500,00	14.500,00	734,11	5,06	734,11	5,06	13.765,89
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	202.000,00	202.000,00	133.920,31	66,30	133.920,31	66,30	68.079,69
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.206.000,00	1.206.000,00	17.435,13	1,45	17.435,13	1,45	1.188.564,87
RECEITAS DE CAPITAL	41.500,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	98.863.000,00	98.863.000,00	14.544.465,65	14,71	14.544.465,65	14,71	84.318.534,35

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.12], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	98.863.000,00	98.863.000,00	14.544.465,65	14,71	14.544.465,65	14,71	84.318.534,35
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	98.863.000,00	98.863.000,00	14.544.465,65	14,71	14.544.465,65	14,71	84.318.534,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			3.177.012,29		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			3.177.012,29		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.12], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	98.863.000,00	102.329.132,29	28.029.160,15	28.029.160,15	74.299.972,14	11.183.944,78	11.183.944,78	91.145.187,51	9.883.854,73	0,00
DESPESAS CORRENTES	93.260.300,00	94.073.370,40	26.822.272,86	26.822.272,86	67.251.097,54	10.947.039,31	10.947.039,31	83.126.331,09	9.662.852,12	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.682.000,00	47.660.000,00	6.215.230,53	6.215.230,53	41.444.769,47	6.188.850,05	6.188.850,05	41.471.149,95	5.596.524,69	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.577.300,00	46.412.370,40	20.607.042,33	20.607.042,33	25.805.328,07	4.758.189,26	4.758.189,26	41.654.181,14	4.066.327,43	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.202.700,00	7.855.761,89	1.206.887,29	1.206.887,29	6.648.874,60	236.905,47	236.905,47	7.618.856,42	221.002,61	0,00
INVESTIMENTOS	3.901.700,00	6.554.761,89	1.101.762,94	1.101.762,94	5.452.998,95	131.781,12	131.781,12	6.422.980,77	115.878,26	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.301.000,00	1.301.000,00	105.124,35	105.124,35	1.195.875,65	105.124,35	105.124,35	1.195.875,65	105.124,35	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	98.863.000,00	102.329.132,29	28.029.160,15	28.029.160,15	74.299.972,14	11.183.944,78	11.183.944,78	91.145.187,51	9.883.854,73	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	98.863.000,00	102.329.132,29	28.029.160,15	28.029.160,15	74.299.972,14	11.183.944,78	11.183.944,78	91.145.187,51	9.883.854,73	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			3.360.520,87		4.660.610,92	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	98.863.000,00	102.329.132,29	28.029.160,15	28.029.160,15		11.183.944,78	14.544.465,65		14.544.465,65	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.12], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	98.863.000,00	102.329.132,29	28.029.160,15	28.029.160,15	100,00	74.299.972,14	11.183.944,78	11.183.944,78	100,00	91.145.187,51	0,00
Legislativa	3.330.000,00	3.330.000,00	0,00	0,00	0,00	3.330.000,00	0,00	0,00	0,00	3.330.000,00	0,00
Ação Legislativa	3.330.000,00	3.330.000,00	0,00	0,00	0,00	3.330.000,00	0,00	0,00	0,00	3.330.000,00	0,00
Essencial à Justiça	750.000,00	750.000,00	80.791,18	80.791,18	0,29	669.208,82	72.634,03	72.634,03	0,65	677.365,97	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	750.000,00	750.000,00	80.791,18	80.791,18	0,29	669.208,82	72.634,03	72.634,03	0,65	677.365,97	0,00
Administração	10.417.000,00	10.627.000,00	3.114.474,60	3.114.474,60	11,11	7.512.525,40	1.834.528,33	1.834.528,33	16,40	8.792.471,67	0,00
Administração Geral	6.647.000,00	6.747.000,00	1.999.526,27	1.999.526,27	7,13	4.747.473,73	906.305,02	906.305,02	8,10	5.840.694,98	0,00
Administração Financeira	3.770.000,00	3.880.000,00	1.114.948,33	1.114.948,33	3,98	2.765.051,67	928.223,31	928.223,31	8,30	2.951.776,69	0,00
Segurança Pública	1.064.000,00	1.064.000,00	244.183,56	244.183,56	0,87	819.816,44	105.902,27	105.902,27	0,95	958.097,73	0,00
Policiamento	246.000,00	246.000,00	74.768,33	74.768,33	0,27	171.231,67	8.591,93	8.591,93	0,08	237.408,07	0,00
Defesa Civil	818.000,00	818.000,00	169.415,23	169.415,23	0,60	648.584,77	97.310,34	97.310,34	0,87	720.689,66	0,00
Assistência Social	3.238.000,00	3.698.707,81	789.461,54	789.461,54	2,82	2.909.246,27	312.562,08	312.562,08	2,79	3.386.145,73	0,00
Administração Geral	602.000,00	602.000,00	120.639,33	120.639,33	0,43	481.360,67	84.552,28	84.552,28	0,76	517.447,72	0,00
Assistência ao Idoso	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	618.000,00	1.039.083,90	63.961,71	63.961,71	0,23	975.122,19	38.895,25	38.895,25	0,35	1.000.188,65	0,00
Assistência Comunitária	1.818.000,00	1.857.623,91	604.860,50	604.860,50	2,16	1.252.763,41	189.114,55	189.114,55	1,69	1.668.509,36	0,00
Saúde	23.666.000,00	24.280.120,00	9.421.388,27	9.421.388,27	33,61	14.858.731,73	3.323.073,78	3.323.073,78	29,71	20.957.046,22	0,00
Administração Geral	708.000,00	813.000,00	143.527,57	143.527,57	0,51	669.472,43	117.020,43	117.020,43	1,05	695.979,57	0,00
Atenção Básica	10.451.300,00	10.460.420,00	2.012.590,72	2.012.590,72	7,18	8.447.829,28	1.245.226,55	1.245.226,55	11,13	9.215.193,45	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.895.200,00	10.395.200,00	6.595.420,00	6.595.420,00	23,53	3.799.780,00	1.538.390,74	1.538.390,74	13,76	8.856.809,26	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.386.200,00	1.386.200,00	350.248,26	350.248,26	1,25	1.035.951,74	246.071,70	246.071,70	2,20	1.140.128,30	0,00
Vigilância Sanitária	1.225.300,00	1.225.300,00	319.601,72	319.601,72	1,14	905.698,28	176.364,36	176.364,36	1,58	1.048.935,64	0,00
Educação	27.832.000,00	27.860.950,40	6.630.686,83	6.630.686,83	23,66	21.230.263,57	2.590.568,45	2.590.568,45	23,16	25.270.381,95	0,00
Administração Geral	3.038.000,00	3.038.000,00	1.106.848,25	1.106.848,25	3,95	1.931.151,75	183.097,12	183.097,12	1,64	2.854.902,88	0,00
Alimentação e Nutrição	2.110.000,00	2.110.000,00	319.787,21	319.787,21	1,14	1.790.212,79	26.410,01	26.410,01	0,24	2.083.589,99	0,00
Ensino Fundamental	12.835.000,00	12.835.000,00	3.010.626,54	3.010.626,54	10,74	9.824.373,46	1.288.590,53	1.288.590,53	11,52	11.546.409,47	0,00
Ensino Superior	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	0,00
Educação Infantil	8.944.000,00	8.972.950,40	1.893.424,83	1.893.424,83	6,76	7.079.525,57	1.042.470,79	1.042.470,79	9,32	7.930.479,61	0,00
Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Educação Especial	370.000,00	370.000,00	300.000,00	300.000,00	1,07	70.000,00	50.000,00	50.000,00	0,45	320.000,00	0,00
Cultura	926.000,00	946.000,00	77.286,40	77.286,40	0,28	868.713,60	44.060,59	44.060,59	0,39	901.939,41	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	926.000,00	946.000,00	77.286,40	77.286,40	0,28	868.713,60	44.060,59	44.060,59	0,39	901.939,41	0,00
Urbanismo	11.284.000,00	11.704.000,00	2.858.993,03	2.858.993,03	10,20	8.845.006,97	1.365.105,98	1.365.105,98	12,21	10.338.894,02	0,00
Normatização e Fiscalização	474.000,00	474.000,00	95.619,20	95.619,20	0,34	378.380,80	73.901,38	73.901,38	0,66	400.098,62	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.12], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO — Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Infra-Estrutura Urbana	170.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00
Serviços Urbanos	10.185.000,00	10.315.000,00	2.348.010,35	2.348.010,35	8,38	7.966.989,65	1.253.043,21	1.253.043,21	11,20	9.061.956,79	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	455.000,00	455.000,00	415.363,48	415.363,48	1,48	39.636,52	38.161,39	38.161,39	0,34	416.838,61	0,00
Habitação	1.152.000,00	1.152.000,00	1.025.066,13	1.025.066,13	3,66	126.933,87	75.957,87	75.957,87	0,68	1.076.042,13	0,00
Habitação Urbana	1.152.000,00	1.152.000,00	1.025.066,13	1.025.066,13	3,66	126.933,87	75.957,87	75.957,87	0,68	1.076.042,13	0,00
Saneamento	5.530.000,00	5.530.000,00	1.883.048,94	1.883.048,94	6,72	3.646.951,06	326.592,17	326.592,17	2,92	5.203.407,83	0,00
Administração Geral	477.000,00	477.000,00	122.030,86	122.030,86	0,44	354.969,14	26.972,46	26.972,46	0,24	450.027,54	0,00
Administração Financeira	1.006.000,00	1.006.000,00	376.181,67	376.181,67	1,34	629.818,33	62.702,31	62.702,31	0,56	943.297,69	0,00
Saneamento Básico Urbano	4.047.000,00	4.047.000,00	1.384.836,41	1.384.836,41	4,94	2.662.163,59	236.917,40	236.917,40	2,12	3.810.082,60	0,00
Gestão Ambiental	139.000,00	144.000,00	13.306,39	13.306,39	0,05	130.693,61	116,44	116,44	0,00	143.883,56	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	139.000,00	144.000,00	13.306,39	13.306,39	0,05	130.693,61	116,44	116,44	0,00	143.883,56	0,00
Agricultura	937.000,00	947.000,00	225.456,81	225.456,81	0,80	721.543,19	142.027,25	142.027,25	1,27	804.972,75	0,00
Defesa Sanitária Animal	17.000,00	17.000,00	2.576,70	2.576,70	0,01	14.423,30	2.576,70	2.576,70	0,02	14.423,30	0,00
Abastecimento	740.000,00	750.000,00	171.632,62	171.632,62	0,61	578.367,38	116.997,59	116.997,59	1,05	633.002,41	0,00
Extensão Rural	180.000,00	180.000,00	51.247,49	51.247,49	0,18	128.752,51	22.452,96	22.452,96	0,20	157.547,04	0,00
Comércio e Serviços	1.700.000,00	3.367.354,08	685.432,62	685.432,62	2,45	2.681.921,46	406.489,35	406.489,35	3,63	2.960.864,73	0,00
Turismo	1.700.000,00	3.367.354,08	685.432,62	685.432,62	2,45	2.681.921,46	406.489,35	406.489,35	3,63	2.960.864,73	0,00
Transporte	4.050.000,00	4.080.000,00	652.987,42	652.987,42	2,33	3.427.012,58	368.459,14	368.459,14	3,29	3.711.540,86	0,00
Transporte Rodoviário	4.050.000,00	4.080.000,00	652.987,42	652.987,42	2,33	3.427.012,58	368.459,14	368.459,14	3,29	3.711.540,86	0,00
Desporto e Lazer	1.048.000,00	1.048.000,00	165.472,08	165.472,08	0,59	882.527,92	106.098,55	106.098,55	0,95	941.901,45	0,00
Desporto Comunitário	1.048.000,00	1.048.000,00	165.472,08	165.472,08	0,59	882.527,92	106.098,55	106.098,55	0,95	941.901,45	0,00
Encargos Especiais	1.400.000,00	1.400.000,00	161.124,35	161.124,35	0,57	1.238.875,65	109.768,50	109.768,50	0,98	1.290.231,50	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.300.000,00	1.300.000,00	105.124,35	105.124,35	0,38	1.194.875,65	105.124,35	105.124,35	0,94	1.194.875,65	0,00
Outros Encargos Especiais	100.000,00	100.000,00	56.000,00	56.000,00	0,20	44.000,00	4.644,15	4.644,15	0,04	95.355,85	0,00
Reserva de Contingência	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
Reserva de Contingência	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	98.863.000,00	102.329.132,29	28.029.160,15	28.029.160,15	100,00	74.299.972,14	11.183.944,78	11.183.944,78	100,00	91.145.187,51	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.12], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO — Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018 / BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	12.050.000,00	12.050.000,00	903.357,54	7,50
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.295.000,00	3.295.000,00	110.876,27	3,36
1.1.1 - IPTU	2.500.000,00	2.500.000,00	16.057,09	0,64
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	795.000,00	795.000,00	94.819,18	11,93
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.305.000,00	1.305.000,00	87.132,34	6,68
1.2.1 - ITBI	1.300.000,00	1.300.000,00	85.693,81	6,59
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	1.438,53	28,77
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.750.000,00	4.750.000,00	526.562,73	11,09
1.3.1 - ISS	4.400.000,00	4.400.000,00	463.924,24	10,54
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	350.000,00	350.000,00	62.638,49	17,90
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.700.000,00	2.700.000,00	178.786,20	6,62
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	55.750.000,00	55.750.000,00	10.411.787,15	18,68
2.1 - Cota-Parte FPM	19.000.000,00	19.000.000,00	3.568.504,48	18,78
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	19.000.000,00	19.000.000,00	3.568.504,48	18,78
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	31.000.000,00	31.000.000,00	4.923.450,58	15,88
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	300.000,00	300.000,00	20.842,46	6,95
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	43.600,81	10,90
2.5 - Cota-Parte ITR	450.000,00	450.000,00	53.557,65	11,90
2.6 - Cota-Parte IPVA	4.600.000,00	4.600.000,00	1.801.831,17	39,17
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	67.800.000,00	67.800.000,00	11.315.144,69	16,69

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.12], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018 / BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.150.000,00	11.150.000,00	2.082.357,35	18,68
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.800.000,00	3.800.000,00	713.700,84	18,78
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.200.000,00	6.200.000,00	984.690,06	15,88
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	60.000,00	60.000,00	4.168,48	6,95
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	80.000,00	80.000,00	8.720,17	10,90
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	90.000,00	90.000,00	10.711,51	11,90
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	920.000,00	920.000,00	360.366,29	39,17
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.100.000,00	14.100.000,00	2.543.344,15	18,04
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	14.100.000,00	14.100.000,00	2.543.344,15	18,04
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.950.000,00	2.950.000,00	460.986,80	15,63

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.725.000,00	10.725.000,00	1.465.453,03	13,66	1.465.453,03	13,66	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	5.170.000,00	5.170.000,00	661.145,98	12,79	661.145,98	12,79	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.555.000,00	5.555.000,00	804.307,05	14,48	804.307,05	14,48	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	3.445.000,00	3.445.000,00	1.430.640,88	41,53	417.572,07	12,12	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	288.000,00	288.000,00	220.550,00	76,58	31.510,00	10,94	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.157.000,00	3.157.000,00	1.210.090,88	38,33	386.062,07	12,23	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	14.170.000,00	14.170.000,00	2.896.093,91	20,44	1.883.025,10	13,29	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.12], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018 / BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	1.883.025,10
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	57,62
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	16,42
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	25,96

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	5.458.000,00	5.458.000,00	881.695,98	16,15	692.655,98	12,69	0,00
22.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	5.458.000,00	5.458.000,00	881.695,98	16,15	692.655,98	12,69	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.458.000,00	5.458.000,00	881.695,98	16,15	692.655,98	12,69	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	12.660.000,00	12.660.000,00	3.097.854,54	24,47	1.338.590,53	10,57	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.712.000,00	8.712.000,00	2.014.397,93	23,12	1.190.369,12	13,66	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.948.000,00	3.948.000,00	1.083.456,61	27,44	148.221,41	3,75	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	18.648.000,00	18.648.000,00	3.979.550,52	21,34	2.031.246,51	10,89	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.12], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018 / BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	460.986,80
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	460.986,80
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	1.570.259,71
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	13,88

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	515.000,00	515.000,00	212.772,00	41,31	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.516.000,00	3.544.950,40	1.011.728,85	28,54	349.814,81	9,87	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	4.031.000,00	4.059.950,40	1.224.500,85	30,16	349.814,81	8,62	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	22.679.000,00	22.707.950,40	5.204.051,37	22,92	2.381.061,32	10,49	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.12], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018 / BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51. (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.12], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	500,00	0,00	500,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.855.761,89	1.206.887,29	236.905,47	0,00	6.648.874,60
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.855.761,89	1.206.887,29	236.905,47	0,00	6.648.874,60
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-7.855.261,89 <(a-d)>	-1.206.887,29 <(b-e)>	-	-	-6.648.374,60 <(c-f)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.12], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAR/2017 A FEV/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	15.636.488,51	9.834.841,77	15.274.880,18	11.309.988,20	12.705.478,32	12.623.488,88	11.594.114,99	14.791.182,23	11.319.354,05	15.476.225,29	16.381.143,81	13.132.093,01	160.079.279,24	178.660.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.734.460,47	649.296,20	731.377,81	692.706,22	716.472,09	616.150,39	571.308,93	714.393,68	610.429,51	873.693,18	691.082,87	667.646,99	9.269.018,34	15.453.000,00
IPTU	597.827,72	49.120,00	61.296,16	26.212,33	38.651,30	52.098,47	26.713,21	48.931,29	31.503,63	69.634,33	68.147,12	42.729,15	1.112.864,71	3.295.000,00
ISS	298.008,83	239.765,45	264.058,11	303.855,61	294.130,41	242.281,12	268.371,78	274.368,43	253.596,23	371.221,92	280.595,06	245.967,67	3.336.220,62	4.750.000,00
ITBI	30.794,99	28.711,81	22.678,15	52.488,06	109.180,91	34.937,72	29.695,82	94.654,66	74.469,76	54.747,37	60.111,63	27.020,71	619.491,59	1.305.000,00
IRRF	102.912,67	83.098,32	121.958,19	103.781,52	100.383,43	98.429,19	83.365,43	124.309,42	82.915,51	186.665,09	79.872,84	98.913,36	1.266.604,97	2.700.000,00
Outras receitas Tributárias	704.916,26	248.600,62	261.387,20	206.368,70	174.126,04	188.403,89	163.162,69	172.129,88	167.944,38	191.424,47	202.356,22	253.016,10	2.933.836,45	3.403.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	77.747,26	56.249,63	68.483,53	50.030,03	49.218,22	48.531,28	38.861,65	45.451,15	46.860,98	36.337,76	37.303,98	46.068,09	601.143,56	1.061.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	65.659,56	53.533,53	61.368,53	48.853,93	47.878,22	46.011,28	35.719,78	35.311,15	28.399,11	24.160,89	25.713,98	21.338,09	493.948,05	977.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	12.087,70	2.716,10	7.115,00	1.176,10	1.340,00	2.520,00	3.141,87	10.140,00	18.461,87	12.176,87	11.590,00	24.730,00	107.195,51	84.000,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do FPM	417.761,54	379.656,29	412.428,15	395.778,82	424.252,32	407.037,24	412.773,46	426.718,81	423.358,29	432.133,63	475.898,98	0,00	4.607.797,53	5.484.000,00
Cota Parte do ICMS	7.379.309,07	4.855.895,26	7.688.698,87	5.533.750,23	6.273.226,09	6.330.697,58	5.814.137,40	7.436.306,48	5.630.851,48	7.787.041,86	7.867.684,44	6.689.048,10	79.286.646,86	86.151.000,00
Cota Parte do IPVA	1.176.400,83	1.417.362,98	1.607.753,68	1.481.891,85	1.913.350,53	1.298.001,50	1.089.884,09	1.235.149,75	1.270.438,02	2.444.394,15	1.546.606,32	2.021.898,16	18.503.131,86	19.000.000,00
Cota Parte do ITR	3.017.467,43	1.631.332,89	3.322.027,40	2.111.858,19	2.296.779,28	2.670.876,63	2.491.815,43	2.859.828,24	2.198.281,37	2.563.376,82	2.864.620,12	2.058.830,46	30.087.094,26	31.000.000,00
Transf. da LC 87/1996	457.993,96	95.949,91	108.742,46	136.502,89	96.306,97	135.889,13	141.736,94	82.432,66	84.734,73	128.752,54	1.250.073,52	551.757,65	3.270.873,36	4.600.000,00
Transf. da LC 61/1989	1.084,56	376,44	3.606,14	123,45	107,47	59,99	25.396,86	845.864,24	144.679,11	142.169,80	50.466,87	3.090,78	1.217.025,71	450.000,00
Transferencias do FUNDEB	11.305,54	11.305,54	11.305,54	11.305,54	11.305,54	11.305,54	11.305,54	11.305,54	11.305,54	11.305,54	10.421,23	10.421,23	133.897,86	300.000,00
Outras Transferências Correntes	17.681,90	15.201,04	16.419,07	15.785,46	15.497,19	18.793,58	16.065,16	20.015,14	22.092,96	21.829,11	22.316,47	21.284,34	222.981,42	0,00
Outras Receitas Correntes	1.267.528,69	665.965,96	1.235.554,00	830.225,49	859.744,40	1.037.614,74	941.967,88	1.068.265,39	829.461,08	998.853,14	1.527.365,03	1.015.979,12	12.278.524,92	14.100.000,00
DEDUÇÕES (II)	936.386,78	634.305,70	1.013.970,79	751.493,45	712.899,55	826.985,24	755.240,76	1.010.919,06	746.306,29	913.325,42	1.148.900,85	933.456,50	10.384.190,39	11.150.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEI	936.386,78	634.305,70	1.013.970,79	751.493,45	712.899,55	826.985,24	755.240,76	1.010.919,06	746.306,29	913.325,42	1.148.900,85	933.456,50	10.384.190,39	11.150.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	9.616.971,72	5.631.616,44	8.015.508,39	6.091.490,01	6.899.003,48	6.871.598,92	6.187.209,06	7.871.508,55	6.121.093,54	8.499.380,80	8.068.379,30	6.476.086,35	86.349.846,56	98.421.500,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.12], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2018	Jan a Fev 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.12], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO — Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2018	Jan a Fev 2017
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev/2018	Jan a Fev/2017	Jan a Fev/2018	Jan a Fev/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.12], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO — Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

3 of 5

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ Milhares

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2018	Jan a Fev 2017
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.12], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO — Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ Milhares

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev/2018	Jan a Fev/2017	Jan a Fev/2018	Jan a Fev/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.12], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO — Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
5 of 5 PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								R$ Milhares
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.12], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	10.951,61	456.602,11	448.371,93	-700,00	18.481,79	396.473,26	1.664.499,18	658.836,53	643.356,35	-2.475,27	1.415.140,82	1.433.622,61
02	EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	10.951,61	449.622,98	448.371,93	-700,00	11.502,66	396.473,26	1.375.171,08	643.956,35	643.356,35	-2.475,27	1.125.812,72	1.137.315,38
0202	GABINETE DO PREFEITO	0,00	8.541,00	8.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	6.433,09	6.433,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	230,45	33.085,49	32.889,70	0,00	426,24	0,00	74.549,67	23.618,65	23.018,65	-110,00	51.421,02	51.847,26
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	17.618,21	16.918,21	-700,00	0,00	0,00	5.758,00	5.758,00	5.758,00	0,00	0,00	0,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.PUBLICOS	10.721,16	102.709,27	102.709,27	0,00	10.721,16	27.940,00	284.312,75	140.128,15	140.128,15	0,00	172.124,60	182.845,76
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	86.446,71	86.446,71	0,00	0,00	54.750,00	160.768,87	96.444,37	96.444,37	0,00	119.074,50	119.074,50
0208	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREA(	0,00	6.325,90	6.325,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	0,00	144.148,40	143.793,14	0,00	355,26	260.361,66	843.315,44	374.251,10	374.251,10	0,00	729.426,00	729.781,26
0210	SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTI	0,00	9.403,81	9.403,81	0,00	0,00	0,00	34,50	0,00	0,00	0,00	34,50	34,50
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	12.892,14	12.892,14	0,00	0,00	0,00	2.863,94	560,08	560,08	-2.200,36	103,50	103,50
0213	SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO E CULTURA	0,00	18.202,00	18.202,00	0,00	0,00	53.421,60	2.330,91	1.959,00	1.959,00	-164,91	53.628,60	53.628,60
0214	SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. URBANO, HABIT. E SEGUR	0,00	3.816,96	3.816,96	0,00	0,00	0,00	1.237,00	1.237,00	1.237,00	0,00	0,00	0,00
03	SERVICO AUT. DE AGUA E ESGOTO DE P.BTO(exceto Intra-Orçam.	0,00	6.979,13	0,00	0,00	6.979,13	0,00	289.328,10	14.880,18	0,00	0,00	289.328,10	296.307,23
0312	AUTARQUIA MUNICIPAL	0,00	6.979,13	0,00	0,00	6.979,13	0,00	289.328,10	14.880,18	0,00	0,00	289.328,10	296.307,23
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SERVICO AUT. DE AGUA E ESGOTO DE P.BTO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	10.951,61	456.602,11	448.371,93	-700,00	18.481,79	396.473,26	1.664.499,18	658.836,53	643.356,35	-2.475,27	1.415.140,82	1.433.622,61

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.12], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Jan a Fev 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	99.741.500,00	14.544.465,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	15.453.000,00	1.358.729,86
IPTU	3.295.000,00	110.876,27
ISS	4.750.000,00	526.562,73
ITBI	1.305.000,00	87.132,34
IRRF	2.700.000,00	178.786,20
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.403.000,00	455.372,32
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.061.000,00	83.372,07
Aplicações Financeiras (II)	976.000,00	46.788,69
Outras Receitas Patrimoniais	85.000,00	36.583,38
Transferências Correntes	76.321.000,00	12.474.375,19
Cota-Parte do FPM	15.200.000,00	2.854.803,64
Cota-Parte do ICMS	24.800.000,00	3.938.760,52
Cota-Parte do IPVA	4.600.000,00	1.441.464,88
Cota-Parte do ITR	360.000,00	42.846,14
Transferências da LC 87/1996	240.000,00	16.673,98
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	14.100.000,00	2.543.344,15
Outras Transferências Correntes	17.021.000,00	1.636.481,88
Demais Receitas Correntes	6.906.500,00	627.988,53
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	6.906.500,00	627.988,53
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	98.765.500,00	14.497.676,96
RECEITAS DE CAPITAL (V)	41.500,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	500,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	40.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	40.500,00	0,00
Transferências de Capital	500,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	500,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	41.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	98.806.500,00	14.497.676,96

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.12], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	94.073.370,40	26.822.272,86	10.947.039,31	9.418.573,06	447.872,93	227.589,39	212.109,21
Pessoal e Encargos Sociais	47.660.000,00	6.215.230,53	6.188.850,05	5.462.637,37	440.661,58	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	46.412.370,40	20.607.042,33	4.758.189,26	3.955.935,69	7.211,35	227.589,39	212.109,21
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	46.412.370,40	20.607.042,33	4.758.189,26	3.955.935,69	7.211,35	227.589,39	212.109,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	94.072.370,40	26.822.272,86	10.947.039,31	9.418.573,06	447.872,93	227.589,39	212.109,21
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.855.761,89	1.206.887,29	236.905,47	221.002,61	499,00	431.247,14	431.247,14
Investimentos	6.554.761,89	1.101.762,94	131.781,12	115.878,26	499,00	431.247,14	431.247,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.301.000,00	105.124,35	105.124,35	105.124,35	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	6.554.761,89	1.101.762,94	131.781,12	115.878,26	499,00	431.247,14	431.247,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	100.627.132,29	27.924.035,80	11.078.820,43	9.534.451,32	448.371,93	658.836,53	643.356,35
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							3.871.497,36

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0

JUROS NOMINAIS	Jan a Fev 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-3.871.497,36

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.12], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Fev 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	613.130,53	585.128,88
DEDUÇÕES (XXIX)	9.632.756,28	13.393.674,54
Disponibilidade de Caixa	9.321.182,02	13.082.100,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.788.735,74	13.116.062,25
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	467.553,72	33.961,97
Demais Haveres Financeiros	311.574,26	311.574,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-9.019.625,75	-12.808.545,66
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)		-3.788.919,91

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Fev 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	-433.591,75
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXV) = (XXXII - XXXIII + IX - XXX	-3.355.328,16
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVI) = - XXXV - (XXV - XXVI)	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.177.012,29
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adiciona	3.177.012,29
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.12], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	98.863.000,00
Previsão Atualizada	98.863.000,00
Receitas Realizadas	14.544.465,65
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	3.177.012,29

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	98.863.000,00
Créditos Adicionais	3.466.132,29
Dotação Atualizada	102.329.132,29
Despesas Empenhadas	28.029.160,15
Despesas Liquidadas	11.183.944,78
Despesas Pagas	9.883.854,73
Superavit Orçamentário	3.360.520,87

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	28.029.160,15
Despesas Líquidadas	11.183.944,78

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	86.349.846,56

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-3.871.497,36	0,00
Resultado Primário	0,00	3.871.497,36	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.12], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO — Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	467.553,72	-700,00	448.371,93	18.481,79
Poder Executivo	467.553,72	-700,00	448.371,93	18.481,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.060.972,44	-2.475,27	643.356,35	1.415.140,82
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.528.526,16	-3.175,27	1.091.728,28	1.433.622,61

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.570.259,71	25,00	13,88
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.465.453,03	60,00	57,62
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	0,00	60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	500,00
Despesa de Capital Líquida	236.905,47	6.648.874,60

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.308.797,64	15,00	28,92

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.12], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO — Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Janeiro - Fevereiro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Fev 2018 (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	12.859.000,00	12.859.000,00	1.031.209,90	8,02
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.295.000,00	3.295.000,00	110.876,27	3,36
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.305.000,00	1.305.000,00	87.132,34	6,68
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.750.000,00	4.750.000,00	526.562,73	11,09
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.700.000,00	2.700.000,00	178.786,20	6,62
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	58.000,00	58.000,00	1.472,49	2,54
Dívida Ativa dos Impostos	751.000,00	751.000,00	126.379,87	16,83
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	55.750.000,00	55.750.000,00	10.411.787,15	18,68
Cota-Parte do FPM	19.000.000,00	19.000.000,00	3.568.504,48	18,78
Cota Parte do ITR	450.000,00	450.000,00	53.557,65	11,90
Cota-Parte do IPVA	4.600.000,00	4.600.000,00	1.801.831,17	39,17
Cota-Parte do ICMS	31.000.000,00	31.000.000,00	4.923.450,58	15,88
Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	43.600,81	10,90
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	300.000,00	300.000,00	20.842,46	6,95
Desoneração ICMS (LC 87/96)	300.000,00	300.000,00	20.842,46	6,95
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	68.609.000,00	68.609.000,00	11.442.997,05	16,68

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Fev 2018 (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.012.500,00	6.012.500,00	810.997,31	13,49
Provenientes da União	5.572.500,00	5.572.500,00	804.120,93	14,43
Provenientes dos Estados	430.000,00	430.000,00	3.120,00	0,73
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	10.000,00	10.000,00	3.756,38	37,56
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.012.500,00	6.012.500,00	810.997,31	13,49

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Jan a Fev 2018 (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Fev 2018 (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTE	23.547.400,00	24.056.520,00	9.321.892,71	38,75	3.278.688,46	13,63	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	9.899.000,00	9.899.000,00	1.467.766,93	14,83	1.467.766,93	14,83	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.648.400,00	14.157.520,00	7.854.125,78	55,48	1.810.921,53	12,79	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	31.600,00	136.600,00	30.555,80	22,37	30.109,18	22,04	0,00
Investimentos	31.600,00	136.600,00	30.555,80	22,37	30.109,18	22,04	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	23.579.000,00	24.193.120,00	9.352.448,51	38,66	3.308.797,64	13,68	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.12], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Janeiro - Fevereiro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Fev 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	23.579.000,00	24.193.120,00	9.352.448,51	100,00	3.308.797,64	100,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	28,92

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]	1.592.348,08

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	260.361,66	0,00	196.251,10	64.110,56	0,00
Inscritos em 2017	843.315,44	0,00	178.000,00	665.315,44	0,00
Total	1.103.677,10	0,00	374.251,10	729.426,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.12], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Janeiro - Fevereiro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Fev 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	708.000,00	813.000,00	143.527,57	1,53	117.020,43	3,54	0,00
Atenção Básica	10.451.300,00	10.460.420,00	2.012.590,72	21,52	1.245.226,55	37,63	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.807.600,00	10.307.600,00	6.525.880,24	69,78	1.523.961,22	46,06	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.386.200,00	1.386.200,00	350.248,26	3,74	246.071,70	7,44	0,00
Vigilância Sanitária	1.225.300,00	1.225.300,00	319.601,72	3,42	176.364,36	5,33	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.578.400,00	24.192.520,00	9.351.848,51	100,00	3.308.644,26	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.12], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO Portaria Nº 495 de 2017

Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto - SP

"Secretaria Municipal de Educação"

COMUNICADO Nº 02/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em parceria com as Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais de Educação Básica "Comendador Hirayuki Enomoto", "Professora Celda Mello Oliveira" e "Professora Maria Elza de Aguiar Domingues", no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com a Portaria n° 142, de 22 de fevereiro de 2018, que institui o Programa Mais Alfabetização, torna pública a abertura do processo de seleção de Assistente de Alfabetização para atuação no Programa Mais Alfabetização, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Pereira Barreto.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo de Seleção Simplificado de Assistente de Alfabetização para atuação no Programa Mais Alfabetização se destina ao apoio as unidades escolares no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental.
1.2. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino, bem como integrar as atividades do Projeto Político Pedagógico das unidades escolares.
1.3. O apoio financeiro às unidades escolares dar-se-á por meio da cobertura de despesas de custeio, via Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE.
1.4. Os candidatos selecionados e que manifestarem interesse em participar do programa atuarão durante o ano de 2018.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Para atuação como Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização, serão considerados, preferencialmente, os seguintes requisitos:

I. Disponibilidade de horário para participar de reuniões de formação, com pessoal técnico responsável pelo Programa;

II. Capacidade de intensificar ações voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização;

III- Capacidade de liderança, comunicação e diálogo;

IV- Acolhimento e sensibilidade na realização das atividades com crianças;

V- Ter uma das seguintes habilitações:

- Magistério
- Normal Superior
- Pedagogia
- Letras

VI- Alunos cursando o 3º ou 4º ano do curso de Pedagogia ou 3° ano de Letras.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. O trabalho do Assistente de Alfabetização é considerado de natureza voluntária (na forma da Lei nº 9.608/1998 de 18 de fevereiro de 1988), sendo que os selecionados receberão um ressarcimento de despesas pessoais com transporte e alimentação.

3.2. O Assistente de Alfabetização atuará por um período de cinco horas semanais por turma, não excedendo a mais de 08 (oito) turmas nas Unidades Escolares.

3.3. O valor a ser recebido pelo Assistente de Alfabetização, por Turma de cinco horas, a título de ressarcimento de despesas pessoais, será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto - SP

"Secretaria Municipal de Educação"

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DA TURMA

4.1. O Assistente de Alfabetização da turma deverá participar das formações que acontecerão no decorrer do Programa, e bem como apoiar o professor alfabetizador regente da turma no processo de alfabetização de leitura, escrita e matemática dos alunos matriculados nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.

5. DAS TURMAS

5.1. As turmas serão disponibilizadas de acordo com a tabela abaixo:

Unidade Escolar	Período	Nº de turmas
EMEB Profª Celda Mello Oliveira	Manhã	04
	Tarde	03
EMEB Com. Hirayuki Enomoto	Manhã	07
	Tarde	03
EMEB Profª Maria Elza de Aguiar Domingues	Manhã	04
	Tarde	04

6. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições estarão abertas no período de **04 a 06 de abril de 2018**, na sede **da Secretaria Municipal de Educação** situada à Rua Hirayuki Enomoto, nº 1245, no horário das **8h** às **11h e das 13h30min às 16h**.
6.2. As inscrições são gratuitas e realizadas por meio de preenchimento da ficha de inscrição.
6.3. Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, condicional, provisória, ou fora do período estabelecido no item 6.1 deste Comunicado.
6.4. A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por eventuais atrasos de horários da inscrição e por entrega de documentos do candidato.

6.5. A ficha de inscrição individual estará disponível na Secretaria Municipal de Educação, conforme modelo constante do **Anexo I** deste comunicado bem como o Termo de Compromisso de Voluntário.
6.6. Depois de efetivada a inscrição, os dados constantes na ficha não poderão sofrer alterações.
6.7. A inscrição do candidato resultará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Comunicado, às quais não poderá alegar desconhecimento.

7. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

I. Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo I);
II. Termo de adesão e Compromisso de Voluntário (anexo II);
III. Cópia do RG (acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local);
IV. Cópia do CPF (acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local);
V. Cópia do Certificado de Conclusão de Curso, estabelecido no item 2.1
VI. No caso de candidato graduando, apresentar o comprovante de matrícula em Instituição de Ensino Superior.

8. DA PROVA

8.1. O processo seletivo simplificado será realizado mediante uma única prova totalizando 10.0 (dez) pontos, constituída de 08 (oito) questões objetivas, valendo 0,5 (cinco décimos) pontos cada questão, totalizando 4.0 (quatro) pontos e 03 (três) questões dissertativas, valendo 2.0 (dois) pontos cada questão, totalizando 6.0 (seis) pontos;
8.2. As questões dissertativas só serão corrigidas se o candidato obtiver 50% (cinquenta por cento) de acertos nas questões objetivas.
8.3. A prova com duração de duas horas será realizada no dia **18 de abril de 2018**, com início às **19h30, na EMEB "Profª Celda Mello Oliveira**, situada à Rua Dermival Franceschi, nº645, Bairro Lapa em Pereira Barreto/SP.

8.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova com no mínimo dez minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto n° 2 e borracha macia.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. Para fins de classificação, serão necessários 50% (cinquenta por cento) de acertos da totalidade da prova.
9.2. No caso de igualdade na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

I. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dando-se preferência ao mais velho, até o último dia de inscrição no processo seletivo simplificado, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003.
II. Maior número de filhos;
III. Sorteio entre os empatados, na presença dos candidatos, com ata e provas testemunhais.

10. DO RESULTADO

10.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final. A classificação será publicada no Diário Oficial do município, mural das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação.

11. DA FREQUÊNCIA DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

11.1. Para se manter ativo no Programa Mais Alfabetização, a frequência do Assistente de Alfabetização deverá ser de 100% (cem por cento).
11.2. Será desvinculado o Assistente de Alfabetização que durante a vigência do termo de trabalho voluntário não corresponder aos requisitos básicos do Programa Mais Alfabetização.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O Anexo I e o Anexo II compõem o presente Comunicado.
12.2. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação juntamente com as Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais de Educação Básica "Comendador Hirayuki Enomoto", "Professora Celda Mello Oliveira" e "Professora Maria Elza de Aguiar Domingues".

13. DA BIBLIOGRAFIA

FERREIRO, E.; TEBEROSKY, A. 4 ed. *Psicogênese da Língua Escrita.* Porto Alegre: Artes Médicas, 1991.
DAVIS, Cláudia. 2 ed. *Psicologia na Educação*. São Paulo: Cortez, 1994.
BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*: Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990.
BRASIL. Ministério da Educação: *Portaria nº 142* de 22 de fevereiro de 2018.

Pereira Barreto/SP, 28 de março de 2018.

MARIA JOSÉ CARNEIRO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto - SP

"Secretaria Municipal de Educação"

Anexo I

Processo Seletivo Simplificado – Programa Mais Alfabetização		
Ficha de Inscrição		
Nome do candidato:		
Sexo: M ( ) F ( )	Data de nascimento: ____/____/____	
Estado civil:		
Endereço:		
Complemento:	Bairro:	
Município:	UF:	CEP:
Telefone residencial:	Telefone celular:	
E-mail:		
RG: Órgão expedidor:	CPF:	
Número de filhos:	( ) Habilitação para o Magistério ( ) Graduado em Pedagogia/ Normal Superior/ Letras ( ) Cursando Pedagogia/ Letras	
Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima preenchidas são verdadeiras, e aceito as condições estabelecidas no comunicado que rege este processo seletivo. Pereira Barreto - SP, _____de abril de 2018. _____ Assinatura do(a) candidato(a)		

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto - SP

"Secretaria Municipal de Educação"

Anexo II

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO

_____, brasileira (o), casada(o), residente e domiciliado na Rua _____nº_____,Bairro:_____, na cidade de _____, Estado de _____, portador do CPF nº _____, carteira de identidade nº _____, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas na Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de conta do Programa Mais Alfabetização, cônscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Pereira Barreto/SP, _____de abril de 2018.

_____

Assinatura do (a) candidato (a)

8